

Ofício Circular nº 14/2023SF

Santiago 14 de Julho de 2023.

**Senhor (a) Presidente:**

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

<b>PERIODO 01/07/2023 A 07/07/2023</b>		
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE – Principal	03/07/2023	R\$ 2.853,87
Transferências de Recursos do FUNDEB	04/07/2023	R\$ 370.199,78
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	05/07/2023	R\$ 13.125,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em saúde – Principal	05/07/2023	R\$ 15.840,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	06/07/2023	R\$ 262.699,94
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em saúde – Principal	06/07/2023	R\$ 7.187,50
IGD – Bolsa Família	07/07/2023	R\$ 8.844,07

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

*Atenciosamente;*

  
**Cláudio Montanha Bitencourt**  
Contador  
CRC 080858/0-2